



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**27/11/2019**

Edição N° 219



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

### DICOGE 1.1

EDITAL

### DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N. 2252/2019 PROCESSO 2011/116308

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2279/2019 PROCESSO Nº 2019/17157

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria - da referida Comarca

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2280/2019 PROCESSO Nº 2019/175872 - BRODOWSKI

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2282/2019 PROCESSO Nº 2019/165540 - SÃO PAULO

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 25º Tabelião de Notas da referida Comarca

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2283 - 2298

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/169692

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, determino a publicação da Recomendação n. 43, 30 de outubro de 2019



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

### SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

### SEMA 1.1.3

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 26/11/2019



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2281/2019 PROCESSO Nº 2019/11336 - AMERICANA

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1005286-06.2018.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Medida Cautelar

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1090181-60.2019.8.26.0100

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1095004-77.2019.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1095004-77.2019.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1096444-45.2018.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1099832-19.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1100242-77.2019.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1117601-40.2019.8.26.0100**

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1026029-24.2016.8.26.0224 - 1ª VARA CIVEL)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0456/2019 - Processo 0042320-42.2012.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0456/2019 - Processo 1101784.33.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1004909-98.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1004909-98.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1011500-76.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1015878-51.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1018916-95.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1044775-16.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1064956-38.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1069904-23.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1071347-48.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1088943-74.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1089588-31.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1099944-85.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1100811-78.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1109520-05.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1109940-10.2019.8.26.0100**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1110336-84.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1110691-94.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1112219-66.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1113802-86.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1114420-31.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1116292-81.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões**

Editais de Citação

## DICOGE 1.1

### CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: CAMPINAS Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis 2º Oficial de Registro de Imóveis 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 3º Tabelião de Notas 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 5º Tabelião de Notas 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível 3º Oficial de Registro de Imóveis 4º Oficial de Registro de Imóveis 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível 7º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível 8º Ofício Cível 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 9ª Vara Cível 9º Ofício Cível 6º Tabelião de Notas 10ª Vara Cível 10º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 1ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Souza 3ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 4ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo 1ª Vara da Fazenda Pública 1º Ofício da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 2º Ofício da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 1ª Vara do Juizado Especial Cível 1º Ofício do Juizado Especial Cível Posto de Atendimento e Conciliação - METROCAMP Posto de Atendimento e Conciliação - UNISAL 2ª Vara do Juizado Especial Cível 2º Ofício do Juizado Especial Cível Posto de Atendimento e Conciliação - PUCC Posto de Atendimento e Conciliação - FACAMP 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal 5ª Vara Criminal 5º Ofício Criminal 6ª Vara Criminal 6º Ofício Criminal Polícia Judiciária (Rodízio Bienal - Provimento CSM nº 1762/2010 - de 23/05/2018 a 23/05/2020) Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas (CASA Maestro Carlos Gomes - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Maestro Carlos Gomes) (CASA Campinas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Campinas) (CASA Jequitibá - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jequitibá) (CASA Rio Amazonas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Amazonas) (CASA Andorinhas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Andorinhas) Delegacia da Infância e da Juventude - DEIJ Vara do Júri Ofício do Júri Vara do Juizado Especial Criminal Ofício do Juizado Especial Criminal 1ª Vara das Execuções Criminais 1º Ofício das Execuções Criminais Unidade de Detenção, Triagem e Encaminhamento - UDTE 2ª Vara das Execuções Criminais 2º Ofício das Execuções Criminais Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Foro Regional de Vila Mimosa Diretoria do Fórum Seção de Administração Geral Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça 2ª Vara 2º Ofício de Justiça 3ª Vara 3º Ofício de Justiça 4ª Vara 4º Ofício de Justiça 5ª Vara 5º Ofício de Justiça

---

## DICOGE 1.1

### EDITAL

EDITAL VISITA CORRECCIONAL EXTRAORDINÁRIA NO 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PAULÍNIA O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou VISITA CORRECCIONAL EXTRAORDINÁRIA no 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PAULÍNIA no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 10 (dez) horas. FAZ SABER, ainda, que, durante os trabalhos, serão recebidas informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 26 (vinte e seis) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, \_\_\_\_\_ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N. 2252/2019 PROCESSO 2011/116308

### A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado

COMUNICADO CG. N. 2252/2019 PROCESSO 2011/116308 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado que o novo modelo de ata de correição extrajudicial está disponível na intranet (Institucional - Direção e Cúpula - Corregedoria - Atas de Correição - Modelo de Ata de Correição Extrajudicial), destacando-se a inclusão do item 25 (Com. CG 1914/18) no quadro "Instalações, Equipamentos e Informações Gerais". (26, 27 e 28/11/19)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2279/2019 PROCESSO Nº 2019/17157

### COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria - da referida Comarca

COMUNICADO CG Nº 2279/2019 PROCESSO Nº 2019/171577 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria - da referida Comarca, acerca do extravio dos documentos abaixo descritos: - 250 (duzentos e cinquenta) selos de apostilamento nºs A4924501 a A4924750; - 2 (duas) DNVs em branco nºs 30-62970477-7 e 30-62970478-5.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2280/2019 PROCESSO Nº 2019/175872 - BRODOWSKI

### COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca

COMUNICADO CG Nº 2280/2019 PROCESSO Nº 2019/175872 - BRODOWSKI - JUIZ DE DIREITO DA VARA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do fiador Eduardo Franco Nogueira, inscrito no CPF nº 071.\*\*\*.\*\*\*-44, em Contrato de Locação de Imóvel Residencial nº 03119, datado de 06/11/2017, e em Laudo de Vistoria em Imóvel Locado, datado de 06/11/2017, nos quais figuram como locador Thais Cristina Chaves, inscrita no CPF nº 273.\*\*\*.\*\*\*- 51, e como locatário Evaldo Barbosa do Nascimento, inscrito no CPF nº 183.\*\*\*.\*\*\*-07, casado com Neide Teresinha Gaioli do Nascimento, inscrita no CPF nº 091.\*\*\*.\*\*\*-28, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo fiador e realizou a abertura de cartão de assinatura.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2282/2019 PROCESSO Nº 2019/165540 - SÃO PAULO

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 25º Tabelião de Notas da referida Comarca**

COMUNICADO CG Nº 2282/2019 PROCESSO Nº 2019/165540 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 25º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em reconhecimentos de firmas de Rafael Forcato de Carvalho, inscrito no CPF nº 217.\*\*\*.\*\*\*-22, e de Nivardo Altino de Souza, inscrito no CPF nº 166.\*\*\*.\*\*\*-29, em Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, EIRELI, datada de 30/10/2015, da empresa Ofertabebidas.com - Comércio e Distribuidora de Bebidas - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.\*\*\*.\*\*\*-0001-50, no qual Rafael Forcato de Carvalho transfere a titularidade da empresa para Nivardo Altino de Souza, mediante emprego de carimbo, selo e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia; - em reconhecimento de firma de Nivardo Altino de Souza, inscrito no CPF nº 166.\*\*\*.\*\*\*-29, em documento denominado "Transformação de EIRELI para Sociedade Empresária Limitada" da empresa Ofertabebidas.com - Comércio e Distribuidora de Bebidas - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.\*\*\*.\*\*\*-0001-50, datado de 04/10/2016, no qual figuram como sócio Nivardo Altino de Souza e como sócio admitido Luis Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 022.\*\*\*.\*\*\*-85, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, realizou a abertura de ficha-padrão; - em reconhecimento de firma de Nivardo Altino de Souza, inscrito no CPF nº 166.\*\*\*.\*\*\*-29, em Declaração de Enquadramento - EPP da empresa Ofertabebidas.com - Comércio e Distribuidora de Bebidas - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.\*\*\*.\*\*\*-0001-50, datada de 04/10/2016, na qual figuram como sócios Nivardo Altino de Souza e Luis Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 022.\*\*\*.\*\*\*-85, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, realizou a abertura de fichapadrão; - em reconhecimento de firma de Nivardo Altino de Souza, inscrito no CPF nº 166.\*\*\*.\*\*\*-29, em Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade Limitada da empresa Ofertabebidas.com - Comércio e Distribuidora de Bebidas - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.\*\*\*.\*\*\*-0001-50, datado de 31/10/2016, no qual figuram como sócios Nivardo Altino de Souza e Luis Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 022.\*\*\*.\*\*\*-85, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, realizou a abertura de ficha-padrão.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2283 - 2298

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

COMUNICADO CG Nº 2283/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - PRESIDENTE PRUDENTE - 4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4952313.

COMUNICADO CG Nº 2284/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4544424, A4544425, A4544426, A4544427, A4544429, A4544439 e A4544440.

COMUNICADO CG Nº 2285/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1503244.

COMUNICADO CG Nº 2286/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - INDAIATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4028175.

COMUNICADO CG Nº 2287/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - MONTE APRAZÍVEL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS

PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1987760, A1987771 e A1987828.

COMUNICADO CG Nº 2288/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4330956 e A4331002.

COMUNICADO CG Nº 2289/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4673045, A4673050, A4673053, A4673054, A4673067, A4673077, A4673095, A4673112, A4673147, A4673154, A4673178, A4673182 e A4673210.

COMUNICADO CG Nº 2290/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1496762.

COMUNICADO CG Nº 2291/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4291928.

COMUNICADO CG Nº 2292/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4425095, A4425097, A4425099, A4425140, A4425175, A4425206, A4425207, A4425262 e A4425286.

COMUNICADO CG Nº 2293/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4689105, A4689156, A4689187, A4689191, A4689200, A4689223, A4689244, A4689248, A4689276, A4689303, A4689348, A4689357 e A4689380.

COMUNICADO CG Nº 2294/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3830830, A3830837 e A3830848.

COMUNICADO CG Nº 2295/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5430558.

COMUNICADO CG Nº 2296/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 4º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3919971, A3919989, A3919991 e A3919999.

COMUNICADO CG Nº 2297/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5127809, A5127834, A5127806, A51217870, A5127919, A5127932, A5127933, A5127961, A5128007, A5128045 e A5128081.

COMUNICADO CG Nº 2298/2019 PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4170171, A4170136, A4170137, A4170132 e A4170103.

### DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2019/169692

## Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, determino a publicação da Recomendação n. 43, 30 de outubro de 2019

**PROCESSO Nº 2019/169692 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos que adoto, determino a publicação da Recomendação n. 43, 30 de outubro de 2019, no DJE, em três dias alternados; bem como envio de cópia do parecer e desta decisão a E. Corregedoria Nacional de Justiça. São Paulo, 11 de novembro de 2019. (a) **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

### SEMA 1.1.2

## SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 26/11/2019, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue: CAJURU - suspensão dos prazos processuais no dia 25/11/2019. JACAREÍ - PRÉDIO III (VARA DA FAZENDA PÚBLICA) - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 08/11/2019, a partir das 17h40, e suspensão dos prazos processuais na referida data. JACAREÍ - PRÉDIO I - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 22/11/2019, a partir das 18h30, e suspensão dos prazos processuais na referida data. JACAREÍ - PRÉDIO III (VARA DA FAZENDA PÚBLICA) - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 22/11/2019, a partir das 18 horas, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

### SEMA 1.1.3

## RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 26/11/2019

### RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 26/11/2019

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

**NOTA:** Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

(...)

### DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

**11) Nº 1002288-59.2018.8.26.0587 - APELAÇÃO - SÃO SEBASTIÃO** - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Cassio Guerra Oliveira Leite e Rosângela D'Aparecida Nasccaratto Guerra Oliveira Leite. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião. Advogada: DEBORA ELISA FREEMAN - OAB/SP nº 272.271. - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

**12) Nº 1034896-82.2019.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO** - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S/A. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: DANIELA GRASSI QUARTUCCI - OAB/SP nº 162.579, GUSTAVO CLEMENTE VILELA - OAB/SP nº 220.907 e LUCIANA HENRIQUES ISMAEL - OAB/SP nº 146.762. - **Deram provimento à apelação para julgar improcedente a dúvida e afastar o óbice apresentado pelo registrador, v.u.**

**13) Nº 1044945-85.2019.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO** - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Midori Satoh - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Advogada: EMILIA SOARES DE SOUZA - OAB/SP nº 53.743. - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

**14) Nº 1005693-44.2018.8.26.0445 - APELAÇÃO - PINDAMONHANGABA** - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Sylvia Claudia Petrella - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba - Advogados: PAULO BAUAB PUZZO -



OAB/SP nº 174.592, Raíssa Helena Gomes Gritti - OAB/SP nº 378.711 e Joice Caroline dos Santos - OAB/SP nº 426.883. - **Mantiveram a recusa do registro e negaram provimento ao recurso, v.u.**

**15) Nº 1000413-22.2017.8.26.0415/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PALMITAL** - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - Cart. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital. Advogados: PATRICIA LUCCHI PEIXOTO - OAB/SP nº 166.297, ANA MARA FRANÇA MACHADO - OAB/SP nº 282.287, ALINE NUNES MIYAHARA - OAB/SP nº 288.122 e LUIZ MAURICIO FRANÇA MACHADO - OAB/SP nº 331.880. - **Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.**

**16) Nº 1001229-85.2018.8.26.0506/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RIBEIRÃO PRETO** - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: Associação dos Proprietários do Recanto Cruzeiro do Sul. Embargado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Preto. Advogados: ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES - OAB/SP nº 217.398 e ELINTON WIERMANN - OAB/SP nº 349.473. - **Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.**

**17) Nº 1030819-80.2018.8.26.0224/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - GUARULHOS** - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: Sueli Vieira da Costa. Embargado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos. Advogado: NELSON LUIZ JUCIO - OAB/SP nº 87.667. - **Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.**

**18) Nº 43.817/2019 - SGP - MINUTA DE PROJETO DE LEI** que dispõe sobre cargos do quadro do Tribunal de Justiça. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2281/2019 PROCESSO Nº 2019/11336 - AMERICANA

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca**

COMUNICADO CG Nº 2281/2019 PROCESSO Nº 2019/11336 - AMERICANA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, de Jose Pereira de Carvalho, inscrito no CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-05, representante da empresa Jose Pereira de Carvalho Construtora, inscrita no CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/0001-66, em Documento Básico de Entrada do CNPJ, mediante reutilização de selo nº 0023AA0637742, bem como emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia. Ainda, o signatário não possui cartão de autógrafos arquivada na unidade, e o suposto escrevente que praticou o ato não faz parte do seu quadro de prepostos.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1005286-06.2018.8.26.0100

## **Procedimento Comum Cível - Medida Cautelar**

Processo 1005286-06.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Medida Cautelar - Celia Regina Gabriel da Silva - - Clarice Rodrigues da Silva - Vistos. 1 - Realizada a tentativa de intimação pessoal para o recolhimento das custas, nada mais resta a ser feito por esta Juízo. 2 - Oficie-se a Procuradoria da Fazenda do Estado, para que tome as providências que entender cabíveis em relação à inclusão na dívida ativa. Após, arquivem-se com anotações. Intime-se. - ADV: MARA REGINA GALLO MACHADO (OAB 240745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1090181-60.2019.8.26.0100

## **Procedimento Comum Cível - Atos Administrativos**

Processo 1090181-60.2019.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Atos Administrativos - Leandro Cardoso dos Santos - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrante às fls.120/135, em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ROBERTO CARDONE (OAB 196924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1095004-77.2019.8.26.0100**

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 1095004-77.2019.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Ivanilde Barros de Andrade - Vistos. Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos fatos expostos na inicial. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1095004-77.2019.8.26.0100**

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 1095004-77.2019.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Ivanilde Barros de Andrade - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Junte o Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, a certidão da matrícula nº 44.032. Com a juntada da documentação, defiro a Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca dos fatos expostos na inicial. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1096444-45.2018.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 1096444-45.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pilot Pen do Brasil S/A Industria e Comercio - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para o Oficial de Justiça, para a expedição do mandado determinada. Prazo: 10 dias - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/ SP), ALEXANDRE PETRILLI GONÇALVES FERRAZ DE ARRUDA (OAB 252499/SP), CARMEN LYGIA DIAS DE PADUA YAZBEK (OAB 128716/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1099832-19.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 1099832-19.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Felipe Ricardo Tzenis - Vistos. Trata-se de embargos de declaração opostos por Felipe Ricardo Tzenis, em face da sentença proferida às fls.346/349, sob a alegação de estar ela eivada de contradição. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pesem os argumentos dispendidos pelo embargante às fls. 356/361, verifico que se pretende nova análise das teses lançadas e conseqüentemente a modificação do julgado, de modo que, pretendendo a reforma da decisão proferida, deverá o embargante socorrer-se do recurso apropriado. No mais, apesar das ponderações feitas, nada de novo foi acrescido que permita a atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença prolatada. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém rejeito-os, mantendo a sentença tal como lançada. Int. - ADV: MARCONI HOLANDA MENDES (OAB 111301/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1100242-77.2019.8.26.0100**

## **Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1100242-77.2019.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Thiago Carletti Alves - Vistos. Trata-se de embargos de declaração opostos por Alexandre Garcia Rendeiro de Carvalho, representante de Thiago Carletti Alves, em face da sentença proferida às fls.173/175, sob a alegação de estar ela eivada de contradição. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pesem os argumentos dispendidos pelo embargante às fls. 181/191, verifico que se

pretende nova análise das teses lançadas e conseqüentemente a modificação do julgado, de modo que, pretendendo a reforma da decisão proferida, deverá o embargante socorrer-se do recurso apropriado. No mais, apesar das ponderações feitas, nada de novo foi acrescido que permita a atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença prolatada. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém rejeito-os, mantendo a sentença tal como lançada. Int. - ADV: MARCELO CARLOS DE FREITAS (OAB 252104/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2019 - Processo 1117601-40.2019.8.26.0100**

### **Carta Precatória Cível - Citação (nº 1026029-24.2016.8.26.0224 - 1ª VARA CIVEL)**

Processo 1117601-40.2019.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Citação (nº 1026029-24.2016.8.26.0224 - 1ª VARA CIVEL) - Maria da Gloria Barreto - - Carlos Alberto Barreto - - Marco Aurelio Barreto - - Marco Roberto Barreto - Vistos. Tendo em vista a existência de setor específico para cumprimento das cartas precatórias, encaminhem-se os autos ao distribuidor para as providências cabíveis. Int. - ADV: CLAUDIA LUIZA DE ARAUJO RAMOS (OAB 315229/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0456/2019 - Processo 0042320-42.2012.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 0042320-42.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wagner Frencl - A certidão de objeto e pé encontra-se pronta, aguardando a retirada no prazo de 10 dias, após os quais os autos serão arquivados. - ADV: THIAGO GUIMARÃES MONNERAT (OAB 196723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0456/2019 - Processo 1101784.33.2019.8.26.0100**

### **Pedido de Providências**

Processo 1101784.33.2019.8.26.0100 Pedido de Providências 1 T.N. - Vistos, Fl. 29: esclareça a requerente seu interesse jurídico. Deverá a z. serventia cientificar a parte interessada somente do teor da presente deliberação. Após, ao MP. Int. Adv.: Andre Luiz Roxo Ferreira Lima OAB/SP nº 156.748.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1004909-98.2019.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas**

Processo 1004909-98.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - A.L.R. - - E.C. - "Primeiramente, homologo a dispensa das testemunhas que não compareceram, No mais, abra-se vista dos autos ao Ministério Público, voltandome conclusos a seguir." - ADV: DELFIM JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB 371759/SP), LEANDRO DOS SANTOS MACARIO (OAB 271773/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1004909-98.2019.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas**

Processo 1004909-98.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - A.L.R. - - E.C. - Vistos, Preliminarmente, antes da apreciação da habilitação nos autos das testemunhas não intimadas para a audiência (fls. 254/256), pese embora a homologação da dispensa de suas oitivas (fls. 249/250), abra-se vista dos autos ao Ministério Público para manifestação quanto o eventual interesse nas respectivas oitivas, ou, para manifestação conclusiva. Após, voltem à conclusão. Int. - ADV: LEANDRO DOS SANTOS MACARIO (OAB 271773/SP), DELFIM JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB 371759/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1011500-76.2019.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1011500-76.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Caroline Fernandes Ferreira da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1015878-51.2014.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1015878-51.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alba de Jesus Aguiar - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial, autorizando a lavratura do assento de nascimento de Alba de Jesus Aguiar, na modalidade tardia, com os dados contidos na certidão de fls.12, acolhida, na íntegra, a cota ministerial (fls. 140/141). Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o cumprimento desta sentença. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1018916-95.2019.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1018916-95.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adelino Domingos - - Allison Domingos - - Marcia Sueli Soboslay - - Elisabeth Nancy Soboslay - - Delmina Soboslay - - Valéria Domingos - - Ricardo Domingos - Em que pese a manifestação ministerial pela procedência, o feito ainda não se encontra apto ao sentenciamento. Observo que a decisão de fls. 100, que faz menção à cota ministerial de fls. 98, não foi devidamente cumprida no tocante à certidão de fls. 28/30, que se mostra essencial para comprovar a data e o local de nascimento do Sr. João Domingos. Assim sendo, defiro o prazo de 30 dias para que a parte autora providencie a certidão narrativa conforme o documento de fls. 106. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público. Por fim, tornem-me conclusos para o sentenciamento. Expeça-se o necessário. Int. - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1044775-16.2019.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**

## Pessoas Naturais

Processo 1044775-16.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joao Luiz Fittipaldi - Vistos. Fls. 98: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: ROBERTA FERREIRA XAVIER (OAB 418583/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1064956-38.2019.8.26.0100**

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1064956-38.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joao Luiz Fittipaldi - Vistos. Fls. 72: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: ROBERTA FERREIRA XAVIER (OAB 418583/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1069904-23.2019.8.26.0100**

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1069904-23.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jane Peres Camargo - - Erika Perez de Camargo - - Deborah Peres de Camargo - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 120 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: EZEQUIEL RODRIGUES E CAMARGO JUNIOR (OAB 249988/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1071347-48.2015.8.26.0100**

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1071347-48.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Vidotto - Vistos. Fls. 228: defiro prorrogação do prazo. Aguarde-se por 60 (sessenta) dias. Após, e no silêncio, cobre-se resposta junto ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo (IMESC). Intime-se. - ADV: JAIR SILVA CARDOSO (OAB 154879/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1088943-74.2017.8.26.0100**

### Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

Processo 1088943-74.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - G.E.B. - - L.M.S. e outro - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo Esteves VISTOS. Trata-se de expediente encaminhado pela ex-interina do 27º Tabelionato de Notas desta Capital, noticiando a ausência de pagamento dos emolumentos pela usuária General Eletric do Brasil Ltda. Pois bem. Como bem ponderado pela Promotora de Justiça, o feito arrasta-se desde 2017, sem que haja uma solução conciliatória entre os interessados. Sendo assim, não cabe a este Juízo Correicional, em seu limitado âmbito de atribuições, analisar a existência da obrigação ("an debeatur") e seu respectivo valor ("quantum debeatur"), devendo as partes, parta tanto, buscar as vias judiciais próprias. Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Sr. Interino e ao Ministério Público. I.C. - ADV: PATRICIA DABUS BUAZAR AVILA (OAB 251473/SP), GUSTAVO LORENZI DE CASTRO (OAB 129134/ SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/SP), GABRIELA GARCIA DE SOUZA (OAB 315293/SP), LARISSA RAMOS SANTORO (OAB 343538/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1089588-31.2019.8.26.0100**

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1089588-31.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafaela Yamashita - Os prints de tela não são prova idônea a demonstrar o alegado e não suprem o determinado na decisão retro. Pela derradeira vez, cumpra-se-a, integralmente, valendo observar que é ônus da autora comprovar a existência da justa causa para os fins requeridos, sendo vedado o direito ao arrependimento, pelas razões já expostas. Prazo: 15 dias. Com o decurso de prazo, tornem-me conclusos. Int. - ADV: LEONARDO TOSHIMITSU TAKEMOTO (OAB 242365/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1099944-85.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1099944-85.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wenceslao David Coronel Salinas - Vistos. Fls. 50/53: Defiro a gratuidade aos autores. Oportunamente, ao arquivo. Intime-se. - ADV: BRUNA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS (OAB 379524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1100811-78.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1100811-78.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana de Abreu Alves - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: FAUSTO CESAR FIGUEIREDO COIMBRA (OAB 333010/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1109520-05.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1109520-05.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.H.F.B.H.F. - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: LUCIANO GIANINI DOS SANTOS (OAB 170608/SP), ROSSANA KANASHIRO (OAB 222650/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1109940-10.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas**

Processo 1109940-10.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo Esteves VISTOS. Trata-se de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pelo 2º Tabelião de Notas desta Capital, noticiando a irregular lavratura de duas procurações o em nome de Maria Antonieta Bastos Henrichs. O Ministério Pública apresentou parecer conclusivo às fls. 27. É o relatório. DECIDO. Notícia o 2º Tabelião de Notas desta Capital que, no dia 23 de janeiro de 2019, foram lavradas duas procurações, pelo escrevente William Turatto Barreiro Souza, em que Maria Antonieta Bastos Henrichs teria outorgado poderes para venda de dois imóveis. No entanto, esclarece o Delegatário que, em 24 de outubro de 2019, a Sra. Maria Antonieta compareceu novamente à Unidade para lavratura de uma escritura de venda e compra de um imóvel, momento em que foi constatada, pelo tabelião substituto, a ausência de capacidade da mandatária de exprimir sua vontade. Assim, a lavratura do ato notarial foi negada pelo tabelião substituto. Pois bem. À luz do disposto no art. 682, III, do Código Civil, cessa o mandato pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes. Conforme esclarecido pelo Notário, quando do segundo comparecimento à Unidade, para a lavratura da escritura de venda e compra de imóvel, "a Sra. Maria Antonieta Bastos Henrichs não foi capaz de demonstrar vontade consciente, livre, desembaraçada e informada, não conseguindo se localizar no espaço e tempo, ainda, não soube informar o motivo pelo qual estava no cartório"(fls. 02).

Sendo assim, de rigor o bloqueio das procurações públicas anteriormente lavradas pela Serventia. Ante o exposto, determino o bloqueio definitivo da procurações lavradas no Livro n. 2.829, páginas 007/008 e 009/0100, perante o 2º Tabelionato de Notas desta Capital. No mais, encaminhe-se cópia integral dos autos à Promotoria de Justiça Cível deste Foro Central, a fim de que adote as providências cabíveis quanto à eventual interdição de Maria Antonieta Bastos Henrichs. Ciência à Sra. Oficial e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. I.C. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1110336-84.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal**

Processo 1110336-84.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Rosineide Maria de Moura Ferreira - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Itaquera, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: JORGE TORRES DE PINHO (OAB 114933/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1110691-94.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1110691-94.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Zhu Xiao Yang - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 23/24 no prazo de 20 dias, de forma a juntar aos autos certidão de nascimento atualizado de "Geovana". Int. - ADV: ALEXANDRE KRAUSE PERA (OAB 234144/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1112219-66.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1112219-66.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Marisa Falleiros Andrielli - Vistos. Fls. 35: homologo a desistência do prazo recursal pela parte autora. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste, igualmente, se desiste do prazo recursal. Decorrido o prazo do MP sem manifestação ou caso apresentada a desistência do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Intime-se. - ADV: SERGIO BRAGATTE (OAB 104554/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1113802-86.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal**

Processo 1113802-86.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Airton de Andrade - - Ubirajara de Farias Prestes - - Denise Andrade - - Rosely Brandão da Silva - - Wanda da Silva Andrade - - Suely Donato - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: WILMA BARBOSA QUEIROZ FAVARO (OAB 56501/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1114420-31.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1114420-31.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme Neves da Silva Saguia - - Isabella Carreiro Saguia - - Rafaella Saguia Jimenez - - Sophia Arvelos Viana Saguia - - Luiz Felipe Rubini Saguia - - Luiz Gustavo Brusadim Saguia - - George Brusadim Saguia - - Tatiana Rubini Saguia - - Leonardo Neves da Silva Saguia - - João Vitor Carreiro Saguia - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2019 - Processo 1116292-81.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1116292-81.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Carlos Ornellas Di Donati - Defiro a prioridade de tramitação. Anote-se. Em que pese a manifestação ministerial pela procedência, o feito ainda não se encontra apto ao sentenciamento. Os pedidos de retificação até agora formulados merecem provimento, entretanto, por força do princípio da anterioridade registral, o autor deve emendar a petição inicial de modo a incluir o pedido de retificação de seu patronímico materno, explico: onde consta "Ornellas", deve constar "Ornelas", uma vez que é esse o sobrenome de sua mãe e não aquele, conforme certidão de nascimento de fls. 9. Nesse ponto observo que tal pedido não deve se restringir à certidão de nascimento do autor, mas também à sua de casamento e às certidões de nascimento e casamento de filhos e netos, caso existentes. Prazo: quinze dias, sob pena de indeferimento. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público. Por fim, tornem-me conclusos. Int. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões**

### **Editais de Citação**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052509-50.2010.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Aurora Saccaro Pinto da Fonseca, Alberto Pinto da



Fonseca, Alda Cruz Azevedo, José de Souza Azevedo, Raphael Amabile, Francisco Tranchesi e Luiz Biolo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Kusdra de Miranda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na rua Travessa B, nº 13, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0330883-33.2009.8.26.0100 - 841/09. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Romeu Iervolino, Terezinha Lucon Iervolino, Auricchio Construções e Engenharia Ltda, repres. legal, Auritec Engenharia, Empreendimentos Esportivos Ltda, repres. legal, Auricchio Construções, Engenharia Ltda e Romeu Iervolino e s/m Teresinha Lucon Iervolino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Joaquim da Costa Cruz, Conceição Pedrozo da Costa, ALBINA APARECIDA DA COSTA CRUZ SIQUEIRA, Oscar Henrique Caminha de Siqueira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua das Palmeiras, nº 17, bairro Iguatemi, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053885-37.2011.8.26.0100 - 1229/11. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Albina Storani Sauerbronn, Henrique Sauerbronn, Ruy Barbosa Sauerbronn, Leonina Clotilde Bampa Sauerbronn, Elmo Sauerbronn, Herminia Coutinho Sauerbronn, Dilma Sauerbronn Garcia, Antonio Domingos Garcia, Athos Barbosa Sauerbronn, Lucia Dias Sauerbronn, João Sauerbronn, Denise Aparecida Moretti Sauerbronn, Oneida Moretti Sauerbronn, Everaldo Santos Santana, Vera Lucia Sauerbronn Betencourt, Rubens Antonio Sauerbronn Betencourt, Carmen Silvia Sauerbronn, Vivian Alves dos Santos, Ezequiel, Cícero, Evani Cleide Suerbronn Pinto, 951.293.678-04, Eunice Barroso de Salgueiro Pinto, Manoel Jorge Salgueiro Pinto, 026.843.498-00, Flaviano Edson Ferreira, Alexandre Sampaio, Vanderlei da Silva Ferreira, Maria do Socorro Vieira Serra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Lucia da Silva Chagas e Dimas Aparecido das Chagas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Uruú, 58 Casa 06, Itaquera, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049094-54.2013.8.26.0100 - 872/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espolio de Mario Albuquerque Pacini, rep. Legal, Hélio Capelossi, Yolanda Santoro Albuquerque Pacini, Espolio de Yolanda Pacini de Campos, rep. legal, Faustina de Campos Takeuchi, Faustina de Campos Takeuchi, Shuji Takeuchi, Celina de Campos Rosalem, Adonias Rosalem, Espólio de Celestina de Campos Gomes, Ariovaldo Gomes, Ulisses Pacini de Campos, Angela Maria Torres de Campos, Celestino Raymundo, Arlete Fernandes Raymundo, Gilberto Raymundo, Floriza Calux Raymundo, Espólio de Orlando Raymundo, Nicia de Toledo Raymundo, Jarbas Batista de Oliveira, Esther Cortelazzi de Oliveira, Faustina Raymundo Mônaco, Santino Monaco, Benedita Bueno de Andrade, Ecia Firmino de Andrade, Maria Nepomuceno Bueno, Espolio de Aurea Pacini Capelossi, rep. Legal, Helio Capelossi, Easy Construtora e Incorporadora Ltda, Jose Miguel Alexandre, Sumie Iamacita, Takeco Nagão, Carlos Nagao, Hidemi Nagão, Yoshie Nagao, Luiz Nagão, Iko Nagao, Oswaldo Nagão, Hohoko Nagao, Mario Nagão, Izabel Mitsuko Takeuchi Nagao, Carlos Sepulveda Aguiar, Noemia dos Santos Aguiar, Jose Afonso Pereira da Silva, Maria Aparecida Ribeiro Caldeira, Normelia dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Afonso Pereira da Silva e Maria Aparecida Ribeiro Caldeira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Libero Ancona Lopes, Lote 15, Quadra D, Pq. Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0057849-

38.2011.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mário Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Beatriz Martins Carollo e Renata Lima Carollo, réus ausentes, incertas, desconhecidas, eventuais interessadas, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Celia Maria Perletti ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Eusébio Ardavin, nº 24, Sobradinho São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052026-49.2012.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Letícia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Minerva Severino Antunes, Marcelo Francisco Antunes, Maria Tereza Otranto Robert Antunes, Silvia Reis Costa Masagão e s/m José Carlos Penteado Masagão, José Carlos Severino e s/m Vera Gema Severino, Alaíde da Conceição 212.819.458-89, Hélio Pires de Oliveira (ou quem possuir o imóvel), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Marta Inacio ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Manoel Pereira Rosa, nº 75, Jardim Fontalis São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047659-79.2012.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Letícia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) +C Emil Heininger e s/m Meta Maria Heininger (062.416.628), Josue Manoel e s/m Iris Alves Manoel, Florinda Ferreira de Oliveira e Germana Couto Ferreira, Paulo Gonçalves de Moura, Genivaldo Dias Leal e s/m Maria Nilde Cardoso dos Santos Leal (090.636.228-80) e Plinio Machado da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Linesio Moreira de Santana ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio do imóvel situado na Rua Jose Inácio da Silva, nº 281, Jardim Esmeralda São Paulo/SP, CEP: 04828-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049653-11.2013.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Branco de Araújo, Ramez Maddi e s/m Inacia Lazaro Maddi, Samir Razuk assistido p/ Maria Chede Razuk e esta por si mesma, Anis Razuk e s/m Samira Razuk, Edemar Kalim Razuk e s/m Laila Mahfuz Razuk, Foad Aruk e s/m Marly Razuk Aruk, Angelino Mazini e s/m Maria Aurora Marques Mazini, Sebastiana Aparecida Manoel Silva, Genivaldo Nascimento, Roberto Terrarine, Elza Dalfollo Parrila e Carlos Alberto Parrila e Walter Evandro Parrilla, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rafael Evandro Parrilla e Juliana de Souza Almeida Parrilla ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Cataldo Parrilha, nº 24, Jardim Boa Esperança, Capela do Socorro São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004279-06.2012.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Letícia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SAO MIGUEL PAULISTA LTDA na pessoa do rep legal, JORCELINA MESSIAS DOS SANTOS e s/m ROSENDO MANOEL CAMILO DOS SANTOS, CARMINO DE JESUS CRUZ e LUCINDA ROSA DE OLIVEIRA e JULIO GASPAS ROSA DE OLIVEIRA e JOSEFINA COGO DE OLIVEIRA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vilma Silva de Araujo da Fonseca, Eder Silva da Fonseca, Patricia Francisca Vilela da Fonseca, Marcelo Silva da Fonseca, Bruna dos Santos Sampaio e Maria Luiza Silva da Fonseca ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Avenida Barão Luis Arariba, nº 210, Lote 10 e 11, Jardim Nazaré São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028991-60.2012.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mário Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose maria cesar, tab: affonso de oliveira santos (936.795.568-53) e julieta xavier de oliveira santos (, tab: raimundo anastacio (567.177.688-00) e Eva das graças anastacio (225.100.358-43), tab: hernani antonio anastacio (694.596.578-34) e maria lucia da silva mota, de fato: danilo alves dos santos, ou quem no imóvel residir, de fato: natalina daniel do carmo, ou quem no imóvel residir, tab: benedito gonzaga da conceição, ou quem no imóvel residir, ocupante do imóvel a ser qualificado pelo sr oficial de justiça, de fato: maria rildes rochea vieira ferreira, ou quem no imóvel residir, de fato: elenice dos santos angelo, ou quem no imóvel residir, de fato: selenia de paula, ou quem no imóvel residir, de fato: laurita pereira rocha, ou quem no imóvel residir, de fato: willians oliveira de aquino, ou quem no imóvel residir, de fato: maria de almeida neres, ou quem no imóvel residir, de fato: jose alexandre da silva, ou quem no imóvel residir, de fato: eliel santos nascimento, ou quem no imóvel residir, de fato: alberto ferreira dos santos, ou quem no imóvel residir, de fato: eulina alves de jesus, ou quem no imóvel residir e 1- ocupante do imóvel, a ser qualificado pelo sr oficial de justiça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Carlos Ferreira Rocha, MARIA RILDES ROCHA VIEIRA FERREIRA, Maria do Socorro Felix de Souza, José Alexandre Silva, Maurita Xavier da Silva, Maria de Almeida Neres, Laurita Pereira Rocha e SANDRA SILVA BARROS ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Desembargador Olavo Ferreira Prado 766 casa 01, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001617-69.2012.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mário Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Benedito Barreto de Menezes, Mariléia Santos Menezes, Antonio Gomes Barbosa e s/m Maria Feliz Barbosa, Luiz Carlos de Menezes, Mailza Barbosa Menezes e Hissashi Ono e Yoshino Ono, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marilene Dantas de Jesus e Manoel José de Jesus ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Bryonia, nº 339, São Miguel Paulista São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0030670-95.2012.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Humberto Nunes Ortega, José Cacao, Isabel Baptista Sardinha, Liodete Maria da Silva Popperl, Carlos Walter Barreto, + Heitor Carlos de Siqueira Ferreira, Milton Carlos de Siqueira Ferreira, Maria Thereza de Siqueira Ferreira Zerbinatti e Pindaro Vignoli Zerbinatti, José Pinheiro Anzaloni, + Maria Sylvia de Siqueira Ferreira Zerbinatti, + Phyllis de Siqueira Ferreira e Pindaro Vognoli Zerbinatti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Zulmira do Nascimento ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Monte São Martinho, nº 31, Jardim Cecy São Paulo/SP, CEP: 02674-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0068122-42.2012.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ana Maria de Jesus Ribeiro Gonçalves Nascimento 921.707.068-87, Margarida Maria de Jesus Ribeiro Gonçalves Teotônio, por seu repres. Alexandre Ribeiro G. Teotônio, Elizabeth de Jesus Ribeiro Gonçalves 043.194.458-05, Maria Manuela Gonçalves Bitencourt Nascimento 104.494.868-00, Maria de Fátima Pereira de Souza 003.928.058-63, Silvio Macito 687.742.148-53 e s/m Solange Aparecida Casagrande Macito 135.790.578-55, Antonio Nunes Bastos 392.743.658-53 e s/m Olinda Maria Nunes Bastos 154.182.598-57, Jardel - a ser qualificado (ou quem possuir o imóvel) e Carlos Russo Coelho (ou quem possuir o imóvel), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andre Gonçalves de Jesus Nascimento ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado à Rua Dr. José de Sá, nº 120, Jardim Internacional, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado

curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054169-11.2012.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Mario Massanori Fujita, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose dos Santos Resina (ou Jose Joaquim dos Santos Resina ou Jose Resina) e s/m Maria dos Santos, Lucia Marques Garcia (ou quem no imóvel residir), Kuniake Abe, Maria Aparecida Paciullo Cunha e s/m Manoel Nunes Cunha, Raquel Paciullo Cunha e s/m Clavio Munhoz, Jeremias Paciullo e s/m Maria Helena de Camargo Paciullo, Vera Lucia Paciullo Castilho e s/m Roberto Castilho, Manoel Paciullo e s/m Estela Maris Compri Paciullo, Benedito Aparecido Paciullo e s/m Rachel da Lettieri Paciullo, João Vicente Paciullo, Claudia Maria Paciullo, Rui Luiz Paciullo, Fabio Jose Paciullo, Roberto felosi, Neuza Ferreira de Jesus, Dirce Resina Costa, José Resina Filho, Hilda Resina do Amaral Gurgel e Antonio Resina, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisangela damaceno netto sotano, Marcos Eduardo Damaceno Netto e Gabriel Picolino Rodrigues Netto ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel situado à Rua Manoel Francisco Luz, nº 28, Penha São Paulo/SP, CEP: 03609-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

---